



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 1 / 2020 - CCHLA - CTRAD (11.01.15.19)

Nº do Protocolo: 23074.071845/2020-61

João Pessoa-PB, 08 de Setembro de 2020

A professora CAMILA NATHÁLIA DE OLIVEIRA BRAGA, ministrante da disciplina METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO código de turma GDMI0119 do Departamento de Mediações Interculturais, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor/a bolsista para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital PRG/CPA 18/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar de discentes dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas por docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Remoto, sob a orientação da docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital 18/2020.

1.3 Cada monitor/a de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação de um/a professor/a e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos/às discentes, bem como suporte operacional aos/às docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores/as para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos/às discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba que desejam atuar neste programa de setembro a dezembro de 2020.

1.5 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital PRG/CPA 18/2020.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o/a aluno/a se candidatar a uma vaga a monitor/a bolsista do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto:

2.1.1 Ter concluído e recebido, pelo menos, um certificado do Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB;

2.1.2 Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.4 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.2 Os/As interessados/as deverão formalizar o pedido de inscrição, de 08/09/2020 a 10/09/2020, mediante envio de documentos para o seguinte e-mail: camila.braga@academico.ufpb.br.

2.3 Os documentos a serem enviados serão os seguintes:

a) Ficha de Inscrição (anexo II deste edital)

b) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA).

c) Cópia do RG e CPF.

d) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta (não é obrigatório neste momento, mas o/a monitor/a selecionado/a deverá entregar até o dia 14 de setembro).

e) Certificado (s) de conclusão do Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto oferecido pela SEAD/UFPB

2.4 As inscrições validadas serão enviadas aos/às candidatos/as por-email, de acordo com o cronograma no Anexo I desse edital

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os/As monitores/as bolsistas serão selecionados pela professora do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 O/A candidato/a só será classificado/a mediante a comprovação por meio da apresentação de certificado de que realizou o "Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto" para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB.

3.1.2 Os/As candidatos/as inscritos/as para cada componente curricular serão classificados/as de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = 3N1 + 2N2 + C$$

6

3.1.3 O/a candidato/a deverá redigir um pequeno texto listando suas qualificações para a função de monitor/a e como acha que pode contribuir para a sala de aula remota e para a formação dos/as discentes da disciplina.

3.2 Após a conclusão do processo seletivo, o/a monitor/a selecionado/a deverá preencher o contrato correspondente (Anexo III), assiná-lo digitalmente e enviá-lo ao e-mail camila.braga@academico.ufpb.br.

3.3 Será permitida a substituição do/a monitor/a pelo/a candidato/a melhor classificado/a na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um/a novo/a participante selecionado/a, até o segundo mês de vigência do programa.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO/A MONITOR/A PARA O ENSINO REMOTO

4.1 O/A Monitor/a bolsista para o ensino Remoto selecionado/a terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 04 (quatro) meses de atividade efetiva, que corresponderão ao período dos meses de setembro a dezembro de 2020;

4.1.2 O/a discente monitor/a bolsista para o ensino remoto será certificado/a, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor/a.

4.2 O/A monitor/a selecionado/a para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2 Assessorar e colaborar com a professora orientadora no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

4.2.3 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.

4.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.5 Providenciar, juntamente com a professora orientadora, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria para o Ensino Remoto e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;

4.2.6 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os/As candidatos/as poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail camila.braga@academico.ufpb.br.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

A professora CAMILA NATHÁLIA DE OLIVEIRA BRAGA, ministrante da disciplina METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO código de turma GDMI0119 do Departamento de Mediações Interculturais, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor/a bolsista para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital PRG/CPA 18/2020.

6. CRONOGRAMA

08/09/2020 a
10/09/2020 Publicação do edital e inscrição dos candidatos

11/09/2020 Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas

11/09/2020	Processo seletivo /classificação dos inscritos
11/09/2020	Divulgação do resultado do processo seletivo
11/09/2020 a 13/09/2020	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
14/09/2020	Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo
14 e 15/09/2020	Envio pelo professor orientador dos documentos do/a monitor/a selecionado/a e do contrato assinado digitalmente pelo/a monitor/a

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 10:49)
CAMILA NATHALIA DE OLIVEIRA BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1663637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **9502aec446**